ANNO DE 1839. SABBADO 17 DE AGOSTO. NUMERO 177.

CAMBIOS.

Agosto 16.
Londres 30 1/2 a 31 por 1$000 rs.
Lisboa 90 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas, novas 14$800.
„ 4$000 8$400 a 8$500.
Pesos Columnarios 1$680 a 1$700.
Dittos Mexicanos 1$6 0 a 1$660.
Patacões Brazileiros 1$660 a 1$680.
Premios das letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 15, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. Clara V. F. Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
13 Terça Hyppolito e Cassianno Mm. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manhã.
14 Quarta jej. S. Euzebio. Sessão da T. P.
15 Quinta ✱ Assumpção de N. Sra.
16 Sexta S. Roque F. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
17 Sabbado S. Mamede M. Rel. e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
18 Domingo S. Joaquim Pae de N. Sra.

Marè cheia para o dia 17 de Agosto.

As 10 horas e 54 minutos da manhã. As 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 do corrente.

Officio – Ao Commandante das Armas, ordenando que mande dar baixa aos recrutas, Antonio Barboza, e Manoel Joaquim, visto terem sido illegalmente recrutados como informa o Prefeito da Comarca de Goinna.

Dito — Ao mesmo, para em cumprimento dos Imperiaes Avisos de 5 e 19 de Julho p. p. informar sobre as pretencões do Coronel Jose Joaquim Coelho, e Alferes Lourenço Joze Romão, cujos requerimentos se lhe remettem.

Dito – Ao mesmo, communicando-lhe que o Regente em Nome do Imperador por Immediata Consulta do Conselho Supremo Militar houve por bem reformar com o soldo por inteiro ao 1.° Sargento Antonio de Souza Neves, e aos soldado Antonio Moreira da Silva, Joaquim Joze de Santa Anna, Jose Ribeiro dos Santos, Joze Vicente Neto, e Manoel do Nascimento Mendonça praças de Artilheria de primeira Linha da Guarnição desta Provincia.

Dito – Ao Inspector da Thezouraria Geral da Provincia communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito – Ao mesmo, ordenando que faça encommendar pelo proximo Vapor para a Provincia da Bahia a porção de Tapete, precisa para ornato da Salla do Cortejo, fazendo toda a diligencia a fim de que o mesmo Tapete chegue a tempo de servir no Dia 7 de Setembro.

Dito – Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Goianna para em conformidade do Imperial Avizo de 20 de Julho ultimo, sollicitar do Governo Imperial a sua Patente com a possivel brevidade.

Igual officio foi expedido ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife.

Dito – Ao mesmo, para mandar dispensar do serviço o Guarda da terceira companhia do terceiro Batalhão Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, que se acha nomeado Commissario de Policia do terceiro destricto do Bairro da Boa-vista conforme requesita o Prefeito da Comarca; devendo chamar para o serviço ao Guarda do segundo Batalhão Joze Antonio de Bitancourt, a quem substituio no dito Emprego de Commissario, o mencionado Maranhão.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, communicando—lhe o contendo no precedente officio.

Dito – Ao mesmo, para remetter a Secretaria, os mappas da população dos differentes Districtos, ou Freguezias da Comarca, que servirão de base ao mappa geral que apresentou em 25 de Fevereiro do corrente anno, conforme lhe foi ordenado em officio de 11 de Março, visto não o ter feito até o presente.

Dito – Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, respondendo lhe, que nenhuma providencia tem a Presidencia por ora a dar sobre a entrega do primeiro quartel do quantitativo marcado para a sustentação dos presos pobres de Justiça da sua Comarca, visto que anteriormente forão expedidas as convenientes ordens a Thezouraria das Rendas Provinciaes, para serem entregues as Prefeituras as devidas prestações por quarteis a vista das respectivas contas que devem ser apresentadas na dita Thesouraria; pelo que deve ali mandar receber o quantitativo que que ora exige, independente de nova ordem.

Dito – Ao Director Interino do Curso Juridico de Olinda, communicando-lhe que por Decreto de 18 de Junho proximo passado de que se lhe remette copia, Houve por bem o Regente em Nome do Imperador, Nomear ao Doutor Antonio Peregrino Maciel Monteiro para Director do mesmo Curso.

Portaria — Demittindo do Posto de segundo do Commandante da Companhia de Cavallaria do Corpo de Policia a Antonio Januario Paes Barretto, por assim o haver requerido.

Officio – Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, communicando-lhe a demissão de que trata a portaria supra.

Igual partecipação foi dirigida ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 do corrente.

Officio — Ao Exm. Ministro do Brazil em Londres enviando lhe duas letras no valor de 1:600 libras sterlinas por conta do rendimento de hum por cento applicado ao pagamento dos juros, e amortização da divida externa.

Dito – Ao Exm. Presidente da Provincia communicando-lhe estar a Thesouraria na intelligencia de que a gratificação de Campanha mandada abonar por Aviso de 10 de Dezembro de 1834 aos Militares, que servirão na Guerra de Panellas e Jacuipe, he a marcada na Tabella de 28 de Março de 1825, e não a concedida pelo paragrapho 2.° da Carta de Lei numero 38 de 10 de Outubro de 1836, como foi declarado pelo Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra em 22 de Julho proximo passado, e que por conseguinte só da data da mesma Lei em diante e' que pode ter lugar o pagamento da gratificação a que ella se refere, por aquelle serviço; e sabendo o que se deve proceder a respeito dos pagamentos que da mesma gratificação se fizerão a alguns dos referidos officiaes, em consequencia do Officio da mesma Presidencia de 17 de Junho ultimo, isto he se deve haver-se a indemnisação dos mesmos pagamentos, ou simplesmente suspender-se a sua continuação.

Dito – Ao contador da mesma Thezouraria remettendo-lhe por copia as ordens do Tribunal do Thezouro Publico Nacional Ns. 85, 86, e 88 do corrente anno.

Dito – Ao Inspector d'Alfandega partecipando-lhe para sua intelligencia, e cumprimento na parte que lhe toca, que o Exm. Presidente do Tribunal do Thezouro mandou pela ordem de 18 de Julho proximo passado que fosse extensiva ás Provincias do Imperio a disposição da Portaria expedida a Meza do Consulado da Corte em 13 de Maio de 1837, suspendendo provisoriamente a execução do artigo 196 do Regulamento de 30 de Maio de 1836.

Igual partecipação foi feita a Meza do Consulado.

Dito – Ao Administrador da Recebedoria de Rendas Internas pondo-o na intelligencia de que os solicitadores, e requerentes não são obrigados a pagar pelos seus titulos o imposto de 6oU reis, de que trata o artigo 10 da Tabella de 20 de Outubro de 1838, por não estarem na classe de Advogados, ou Procuradores dos Auditorios; de que trata a mesma Tabella.

Dito – Ao dito partecipando-lhe para sua intelligencia, e cumprimento que o Exm. Presidente do Tribunal do Thezouro sendo informado de que algumas Thezourarias tem entrado em duvida, se as Cartas Imperiaes dos Presidentes das Provincias, estão, ou não, sugeitas ao Sello, e alem deste ao imposto de cinco por cento, creada pela Lei de 20 de Outubro de 1838 dos nomeados do 1.° de Janeiro deste anno em diante, declarou pela ordem de 23 de Julho proximo passado, que ditas Cartas em quanto por Lei não forem excluidas da generalidade de semelhantes imposições, não devem ser dellas excluidas.

Portaria — Ao Thezoureiro dos ordenados partecipando-lhe para sua intelligencia, e cumprimento, que o Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro havendo revogado por portaria de 10 de Junho proximo passado dirigida a Thesouraria dos ordenados da Corte, a parte do artigo 2.° da Lei de 14 de Maio de 1835 relativa a exigencia da certidão do Parocho, ou Juiz de Paz de se consevarem ainda em menoridade de 18 annos os filhos, e em estado de solteiras as filhas dos Militares para receberem os vencimentos, que lhes pertencem por falescimento de seus Pais, mandou pela ordem de 18 de Julho ultimo que se suspenda tambem nesta Provincia a execução dessa parte da referida Portaria.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

– A Pauta he a mesma do numero 170.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do Preço corrente do assucar e algodão, e mais generos, que se despachaõ na meza do consulado de Pernambuco, na semana de 16 a 21 de Agosto de 1839.

Ass.	B.	1.	sorte	2U500
„	„	2.	„	2U400
„	„	3.	„	2U300
1,200	„	4.	„	2U150
„	„	5.	„	2U000
„	„	6.	„	1U850
Ass. M.	„	1.	sorte	1U300
800		2.	„	1U200
Algodão		1.	sorte	7U000
„		2.	„	6U000
„		3.	„	5U000

Jose Maria Cesar do Amaral.
João Francisco Duarte.
Feitores e Conferentes.

CORREIO.

O Brigue Olinda, recebe a mala para Lisboa a manhãa 18 as 9 horas do dia.

OBRAS PUBLICAS.

Em virtude do art. 46 da Lei Provincial num. 73 de 30 de Abril p. p., pela Administração Fiscal das Obras Publicas se hade comprar a quem por menos vender os generos seguintes: para a obra da Thesouraria Provincial, a saber mil e duzentos pregos de assoalho.

A. F. de Moura.
A. F.

PREFEITURA.

Parte do dia 15 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem á minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Jose Francisco, e Claudino Hypolito, pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio, este por se ter querido enforcar, e aquelle por ter dado uma pedrada para dentro d'ũa botica na rua Direita, a qual ferio em uma perna a um escravo do dono da mesma botica; Marcos Luiz Antonio, tambem pardo, pela 1. patrulha da Ribeira, por ser suspeito; João, preto, escravo de Francisco Antonio de Albuquerque, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista por ter injuriado a um Cidadão; e Manoel Francisco da Silva, pardo, pelo Sub-prefeito do Cabo por ser desertor do Deposito.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeituta da Comarca do Recife 15 de Agosto de 1839. Illm. Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 16.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão hoje destino: Jose da Costa, Antonio Patricio Torres, Germano da Trindade, e Vicente Ribeiro da Silva, pardos, pelo Sub-prefeito de S. Antonio por estarem nas circunstancias de serem recrutados, e Bernardo Francisco de Paula, e João Francisco Furtado, brancos, por um Official do Corpo de Policia, por briga.

Não consta que tenha occorrido mais novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 16 d'Agosto de 1839, &c.

EDITAL.

O Doutor João Jose Ferreira de Aguiar Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime da Comarca do Recife, e Presidente do Tribunal dos Jurados na 4. Sessaõ Judiciaria em o mez de de Julho do corrente anno nesta Cidade.

Faço saber que compareceraõ na presente Sessaõ os Senhores Juizes de Facto sortiados Joze Jacinto Silveira, Joaquim Lopes Maxado, Domingos de Azevedo Coitinho, Joaõ Francisco Pontes, Jose Carvalho da Costa, Domingos Jose Rodrigues, Silvanio Alves Rodrigues, Francisco de Paula e Silva, Thomé Pereira Lagos, Joaquim de Almeida Catanho, Gabriel Affonso Rigueira, Jose Gonsalves de Miranda, Andre Alves da Fonceca, João Paulo de Souza, Jose Felis da Cruz e Silva, Trajano Baptista da Silveira, Padre Ignacio Francisco dos Santos, Januario Alexandrino da Silva Rebello Caneca, Coronel Francisco Jacinto Pereira; e que dos mesmos sorteados foi dispençado por requisiçaõ do Chefe da Repartiçaõ Joaõ Francisco Bastos e multado no grão maximo Jose Candido Carneiro Mediros, e no minimo Jose Manoel de Jezus, Antonio Joaquim de Barros, João Paulo de Souza, Herculano Pio Pedro, Silvestre Gonçalves dos Santos Junior, Jose Alves Filgueira, Jose Lopes Junior, Antonio Jose de Figueiredo,

Marcolino Gonçalves da Silva; e que dos mesmos Juizes sorteados forão absolvidos da multa e tiverão escuza por motivos justos João Baptista Pereira Lobo, Narcizo Jose dos Santos, João Baptista Ribeiro, Coronel Luiz de Moura Accioles, Pedro Joaqum Gomes Ferraes, Antonio Botelho Pinto de Mesquita, Antonio Diniz Bandeira, Manoel Maxado Texeira Cavalcante, Severino Jose Filgueira, Jose Pereira Campos, Joaquim Jose Coimbra, Bernardo Jose Carneiro Monteiro, Jose Gonçalves da Fonte, Joaquim Manoel do Rego Barreto, Joaquim Rodrigues Pinheiro, Antonio da Costa Leitão, Francisco Xavier da Fonceca Coitinho, Pedro Cavalcante de Albuquerque, Capitaõ Joze Ignacio Xavier, Joaõ Francisco Paz Barreto, Padre Antonio Loureaço, Policarpo Nunes Correia, Francisco das Chagas Cavalcante, Jose Martins Pereira, Manoel Cavalcante de Albuquerque, Jose Carlos Paz Barreto; e que dos mesmos sorteados foraõ illiminados Joaõ da Costa Bizerra, Antonio Gomes Pereira e Sá, Padre Antonio da Cunha Mello e Castro; os que foraõ chamados para completar o Tribunal e nelle serviraõ até o fim da Sessão Manoel Antonio da Silva Rios, Manoel Antonio Monteiro de Andrade, Rodolfo João Barata de Almeida, Mancel da Motta Silveira, Pedro Manoel Duarte Gondim, Thomaz Ferreira Ramos, Vicente Jose de Brito, Bernardo Jose Martins Pereira, Caetano Jose da Silva, Antonio Martins Ribeiro, Antonio Alves da Fonceca, Jose Gomes Leal, Justico Pereira de Faria, Jose da Silva Guimaraens Junior, Domingos da Silva Guimaraens, Joaõ Manoel Pereira de Abreo, Herculano Jose de Freitas, Ignacio Neri da Fonceca, Antonio Fabiaõ de Mendonça, Jose Antonio Correio Junior, Padre Francisco Antonio da Silva Tenerio, Padre Jose Leite Pita Ortigueira, Antonio Felis dos Santos, Jose Alexandre Ferreira, Mancel Antonio da Silva Motta, o Contador Francisco Ludgero da Paz, Francisco Antonio Rabello de Carvalho, Doutor Jose Bernardo Galvaõ Alcanforado, Jose Joaquim de Oliveira, Francisco Alexandrino de Vasconcellos Callassa, João Anastacio da Cunha, Luiz Jose da Silva Guimaraens; e forão dispenços nos ultimos dias da Sessão por requisiçaõ dos Chefes da Repartiçaõ Manoel Francisco de Moura, e Bernardino Pereira de Brito.

E para constar mandou o Juiz lavrar este termo para ser publicado pela Imprensa em que assignou, Eu Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, Escrivaõ escrevi.

João Jose Ferreira d'Aguiar.

Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade.

Tendo a Administraçaõ dos Estalecimentos de Caridade resolvido faser huma revista geral de todos os expostos: manda faser publico a fim de que as pessoas encarregadas dos mesmos expostos compareçaõ na respectiva casa no 1.° de Setembro proximo futuro as 8 horas da manhão, sob pena de serem ditos expostos recolhidos.

Salla das Sessões d'Aministraçãodos Estabeleeimentos de Caridade 6 de Agosto de 1839.

J. M. da Cruz
Escripturario.

Carapuceiro

O espirito de ordem em Pernambuco.

São incalculaveis os beneficios, que huma paz duradôra acarreta a qualquer paiz. A industria, o commercio, as Artes fogem espavoridas a os alarmas da guerra, e tudo se paralysa, e desmedra bade se não conta com a seguridade. O commercio ou se restrinja ao interior do paiz, ou se extenda ao estrangeiro, quer especule sobre os movimentos de grandes massas, quer se occupe em dividilo pelo meudo, já trocando as mercadorias reciprocamente superfluas, já provendo com isto as precisões reciprocas, fertilisa todos os terrenos, torna activos todos os braços, aproveita todos os capitaes, anima todas as forças productivas, e he finalmente a alma, o calor, a vida de todas as Nações civilisadas: mas o commercio elanguesse, e morre no meio dos marulhos, e furacões da guerra civil.

Em que estado lastimoso existe o gigantesco, e fertilissimo Para! A grande Cidade de S. Salvador, a famosa Bahia offerece ao observador hum quadro melancolico, e a pezar dos immensos recursos, de que a mimoseara a natureza, terá de ressentir-se por alguns annos dos estragos da recente revolução: e como estão assolados os campos abundosos do Rio Grande do Sul! O espirito vertiginoso da demagogia desprendeo-se sobre estas Provincias, atiçou o facho da guerra civil, e eilas no lastimoso estado, em que as vemos!

Olhamos para o nosso Pernambuco, e convencer-nos-hemos das vantagens da paz, e do espirito de subordenação, e de ordem. Esta nossa Provincia já louqueou bastante. Huma dozia de badameco, e buginicos, que se arrogárão (como por antifraze) o honorifico titulo de Pais da Patria, trazião em continuos sustos esta Capital, appresentavão em campo os seus Litores, movião a insubordenada Tropa a seu talento, punhão, e depunhão Presidentes, e outras Auctoridades, formulavão listas de proscriptos, açulavão, e capitaneavão bandos de desordeiros, e decidião soberanamente dos negocios da Provincia: mas graças á Providencia passou essa febre revolucionaria, os taes Pais da Patria volverão ao nada; d'onde se havião erguido, ou tendo se enchido com as pertubações politicas, hoje só querem gozar do que colherão, e ninguem mais lhes falle em revoltas, sedições, &c. &c.

A'sombra da paz, e no doce remanso da seguridade já vai entre nós assomando o espirito d'emprezas, que tantos beneficios tem derramado pela França, pela Inglaterra, e Estados Unidos d'America do Norte. Já apparece d'aqui a Illustre Companhia de Beberibe para o encanamento d'agua potavel para esta tão concideravel Capital; d'ali outra Companhia toma a si a creação d'hum Theatro digno de Pernambuco, d'acolá outra encarrega-se da illuminação por gaz; e tenho ouvido, que ja se falla em estabelecer pontes de ferro. Quantas vantagens nos não virão dessas obras publicas, principalissimamente da primeira!

He huma lastima, he huma miseria, que a Capital de Pernambuco, Provincia tão rica, e poderosa, não tenha agoa para beber, e receba toda quanta consome em nojentas canoas, as quas andão á descripção d'escravos. Louvores sejão dados a esses Cidadãos, que se encarregárão de tão nobre, e proveitosa empreza: seus nomes passarão gloriosos, e honrados á mais remota posteridade.

Mas releva, que a nossa Assembléa Provincial seja generosa, e justa para com essa benemerita Companhia, que lhe tire qualquer estorvo, que lhe facilite todos os meios, que lhe proporcione os lucros convenientes. Sem recompensa ninguem há, que metta hombros a qualquer empreza, e mais se esta he ardua, e dispendiosa. Semelhante à pedra iman, diz o Snr. Melchiorre Gioja, que em hum montão confuso de materias diversas distingue, e attrae a si as particulas do ferro, que ali jazem dispersas, e escondidas, ou semelhante ao calor da primavera, que insinuando-se pelas entranhas da terra, saco de-lhe os humores, e combinando se com elles, em pouco tempo veste a natureza d'ervas, é de flores, a recompensa tira da inercia, e desperta do somno os individuos, e as Nações.

Mũi justa me parece a reclamação da Companhia contra a Lei, que manda dar gratuitamente agoa para as estações publicas; por que se o Governo nada dispende com a obra do encanamento, por que ha de ter esse privilegio? Por que não ha de comprar agoa, como compra qualquer cid dão? E se até qui a compra apezar de má, e muitas vezes immunda; por que deixará de a comprar, quando limpida, e boa? Tambem me parece justo, que se prorogue o prazo do privilegio a Companhia; porque a dispeza tem de ser mui concideravel, e alem disto convem a meu ver dar todo o alento ao espirito impreiteiro entre nós, afim de que vigore, e va' por diante. Depois da estabelecida a concurrencia, as imprezas se tornarão mais faceis, e menos dispendiosas.

A erecçaõ de hum bom, e bem dirigido Theatro he hum grande meio não só de educaçaõ publica, como de honesto recreio para o Povo; nem abraço a este respeito a regidez de certos Moralistas, que reprovaõ absolutamente, e sem restricçaõ os espectaculos, citando a auctoridade respectavel dos Santos Padres, etc. Ha grande differença do Theatro de hoje ao Theatro dos antigos Gregos, e Romanos, e mesmo de toda a Europa em os seculos de barbaridade. Quem sofreria em nossos dias a satyra mordaz, e muitas vezes pessoal, as torpezas, e sobsenidade, escandalosas d'Aristophanes? Quem admettiria hoje em scena os gladiadores, as Bachanaes, e até sacrificios humanos, que se appresentavaõ em Roma republica, e ainda depois que passou a Imperio, vendo-se figurar como comicos alguns de seus proprios Imperadores? Nero tinha a presumpçaõ de ser hum dos melhores hestrioens do seu tempo. Quem hoje tolleraria as indecorosas bofonerias dos Auctos Sacramentaes da meia idade? Taes espectaculas he, que merecerão a censura, e alta reprovação dos Santos Padres, e dos mais respeitaveis Moralistas.

Ainda no seculo passado o grande, e inimitavel Molieri usou em algumas de suas Comedias de liberdades taes, que não seriaõ admittidas hoje em hum theatro bem regularisado. Alguns Moralistas mais austeros condemnão os espectaculos; porque nelles se ajuntaõ pessoas de differente sexo, e ahi daõ pasto do fogo das paixoens amorosas: mas se tal rasão prevaleca, he preciso ou fechar os Templos, ou prohibir o ingresso a um dos dous sexos por quanto nos templos desgraçadamente ha quem namore, e procure requebrar o Madamismo. O argumento dos abuzos he hum mar immenso de paralogismos.

Tudo está pois, que o Theatro seja bem dirigido, e administrado; que huma prudente Policia illustrada, e naõ deixe ir á scena Dramas indecorosos; que nunca se permittaõ equivocos de torpesa, dictos honestos, e as danças lascivas, que fazem corar o pudor. Hum Theatro assim estabelecido, e regulado he huma excellente escola de Moral, he hum grande, e poderoso meio da educação, he hum muito conveniente passatempo do Povo. Permitta o Ceo, vejamos em breve erigido esse monumento, da nossa civilisação, e que fique para uzo, que seu dono lhe quiser dar essa capoeira velha, que ahi ha, denominada Theatro; que tenhamos escolhida companhia, bom machinismo, de coração conveniente, &c. &c.

A illuminação por gaz he muito preferivel á de azeite, e em breve gozaremos desse beneficio publico devido a Lei Provincial, e ao espirito d'empresas, que, a' sombra da paz se vai felizmente desenvolvendo entre nós. Ha homens descontentadiços, e carpidores, que nada veem de bom n'Assemblea Provincial; porque cada um entende, que esta deve legislar sobre isto, e não sobr'aquillo, e remediar estantaneamente os males, de que mais se ressente, ou que lhe tocão de mais perto. Esta declara; porque a Assemblea não põe muito baratas a carne, e a farinha, como se taxar os comestiveis naõ fosse hum erro crasso da sciencia Economica, e o caminho mais breve de promover a carestia: aquelle por ignorancia dos mesmos principios grita porque a Assemblea Provincial naõ isenta da decima urbana aos proprietarios, que morão em seus predios, de maneira que sendo regra d'eterna justiça, que o imposto se derrame igualmente por todos os cidadãos, só os donos de casas, huma vez que nellas habitem, devem gozar d'hum privilegio, devem ter em seu favor huma lei excepcional, não sei porque motivo. Hum declama por que a Assemblea naõ manda concertar as calsadas; outro quer, que ella evite o furto dos cavallos, finalmente 'trahit sua quemque voluptas', de maneira que se a Assemblea fosse adstricta a legislar segundo a iniciativa de qualquer do Povo, tornar-se-ia, não hum corpo legislativo, mas huma casa de orates. Eu não pretendo defender, e panegyricar todos os actos da nossa Assemblea; mas o que se não pode negar com justiça he, que della tem sahido varias leis mui proficuas a prosperidade desta Provincia.

Tenhão os Pernambucanos juiso, sustentem com todas as forças a Constituiçaõ, e a integridade do Imperio, fujão de sediçoens, e obedeçaõ ás leis, que tudo entre nós medrará, e irá em progresso. Mais val sofrer alguns abusos, do que arrojar-nos a voragem da guerra civil; antes ir tollerando certos erros, e faltas da Administraçaõ presente, do que sujeitar-nos aos furores d'anarchia, é a tyrannia de centenares de demogogos, que de todas as partes surgirião, se acesso vissemos desmembrado o magistoso Imperio da Santa Cruz. Sejamos prudentes, conheçamos os nossos verdadeiros interesses, e triunferemos das facções, que ora surgem em outras Provincias, reduzindo-as a hum estado lastimoso. Onde existe a sancta garantia da imprensa livre, tudo se pode melhorar; porque as malversacões do Governo devem por fim ceder a força irresistivel da Opinião Publica. Pernambuco he hoje exemplar èm seu espirito de subordinação, e de ordem, e por isso vai prosperando em Commercio, em industria, e nas imprezas para obras publicas.

ANECDOTAS.

Hum sujeito constando-lhe, que outro havia promettido dar-lhe huma massada, não se atrevia a sahir de casa, se naõ de noite, e com cautellas: apezar disto encontrou-se huma vez com o seu inimigo; que com effeito o convidou com huma boa sova. "Ora louvado seja Deos, dizia o nosso homem, recolhendo se derreado para casa: agora ja estou livre de cuidados."

Huma viuva bella, e amavel derramava abundantes lagrimas no mesmo dia da morte de seu marido. Como hum proximo parente intentasse dirigir-lhe algumas palavras de consolaçaõ "Daixai-me, senhor; lhe respondeo a ingenua viuva; deixai-me choralo hoje á minha vontade; porque amanhãa talvez não tenha já tempo para isso."

(Do Archivo Popular.)

SOCIEDADE THEATRAL.

Theatro particular.
Primeira Representação.

Forão escolhidas pela Direcção da Sociedade Theatral, para a primeira representação que deve subir a sena Domingo 18 do corrente a nova Comedia, intitulada — Waldemar ou o esposo Pintor, Dueto, Entremez etc., e para a segunda recita, no dia 24, o bel o Drama traduzido do Original Francez que se intitula - Lucrecia Borgia, o qual pela sua marcha moderna, e scenas de reconhecida moral, se torna um chefe d'obra etc. A Direcção da Sociedade Theatral, convida pelo presente, a todos os Snrs. Socios para assistirem ao primeiro divertimento no dia indicado, mandando (hoje) receber os seus bilbetes de camarote e platea, na pracinha do Livramento, loja que foi do actual Thezoureiro, o Sr. Herculano Joze de Freitas, a quem deverão igualmente saptisfazer à sua joia da primeira prestação.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Os Srs. Accionistas da Companhia emprehendedora do encanamento das agoas para esta Cidade são chamados para realisarem 4 p. o/o (por conta da primeira prestação) sobre o valor das acções que subscreveraõ: em todos os dias uteis das 8 horas da manhãa as 5 da tarde no Escritorio do Sr. Antonio José Pires, Caixa da Companhia, na pracinha do Livramento D. 22; onde continuará a inscripcão para o restante das acções que não se achaõ destribuidas. — Do dia 10 de Septembro em diante se fará chamada nominal dos Srs. Accionistas que não realisarem a referida entrada dentro dos 30 dias marcados no art. 17 dos Estatuos.

Bento José Fernandes Barros,
1° Secretario da C.

Avisos Diversos.

— Quem tiver e quizer arrendar um sitio com caza, na margem de Capibaribe; dirija-se a esta Tipografia.

— Quem quiser alugar hum bom armazem em casa terrea, e travejado, com bom porto de embarque e desembarque, e tambem se vende a dinheiro ou a prazo cita na rua da Praia: a tratar na mesma.

— O Snr. que annunciou precisar de uma ama para cosinhar e comprar na rua com um moleque o outro qualquer Snr.: dirija-se a rua do Cordonis no segundo andar e dor baixo, nas lojas tem um assogue que faz quina no beco dos Burgos que achará com quem tratar.

— Pergunta se encarecidamente aos acredores do falecido João Luiz Teixeira que authorizaçãо passarão a hum caixeiro que foi do dito falecido por nome Domingos Miguel Espanhol, para elle andar taõ empenhado em as receber pois com as boas cantigas delle ja tem recebido de varias pessoas, e naõ saõ dividas de 8 nem 10U000 reis o dito caxeiro a gora esta' servindo ao Inglez cambista na rua da cadeia no recife.

— Na travessa de S. Josè para a rua da calçada alta, sobrado unico, primeiro andar, engoma-se roupa com aceio, e promptidão. Na mesma casa se offerece uma melher forra para o serviço interno de ama seca.

— Antonio Carneiro Leão não havendo podido no curto espaço de trinta horas, em que resolveo a sua partida para a Corte, despedir-se da maior parte das pessoas de sua amisade, o faz pelo presente annuncio, agradecendo ao mesmo tempo a estima, que sempre lhe tributarão, do que em retribuição conservará uma viva lembrança, e offerece ali seo limitado prestimo.

— Precisa-se de quinhentos mil reis a juros com segurança em boas firmas, quem os quiser dar annuncie.

— Antonio Luiz Ribeiro e Brito arrenda a casa e citio em que mora no principio do Atterro dos Afogados, com muitos commodos, tendo estribaria para oito Cavallos, coiceira para carro, casa para negros, dita para feitor; um quintal amurado independente do citio com casa para criação viveiro de peixe, bastante alvoredo das melhores frutas, baixas com capim para dous cavallos diariamente.

— Os credores do falescido Ignacio Lopes da Silva são convidados para comparecerem em casa dos Snrs. L. G. Ferreira & Mansfield na terça 20 do corrente, as 11 horas, para deliberar sobre a liquidação de contas, e os recebimentos de seos dividendos.

— O assionista das cautellas correspondente as 3 Loterias faz sciente que a do Seminario corre impreterivelmente no dia 26 deste mez, conforme annunciou o Snr. Thesoureiro, e por isso avisa aos apaixonados deste jogo que concorrão a compra das ditas cautellas nas Cinco Pontas D. 9 e nos lugares annunciados.

— Pelo Juiso do Civel da 2.ª vara se hade arrematar no dia 17 do corrente huma morada de caza terria na rua do Fagundes com 20 palmos de frente e setenta e oita ditos de fundo, cozinha fora, quintal murado com dous portões para a rua da praia, cacimba propria faltando unicamente os tapamentos de hum quarto, e o ladrilho das duas sallas; a valiada em 850U000 reis. os pertendentes compareção no mencionado dia as horas do costume.

— Pertende-se arrendar hum pequeno sitio que fique perto dapraça, e que seja comtiguo ao rio de capibaribe, quem tiver a nuncie.

— Tirou-se por engano do correio huma carta para Antonio Francisco Pereira e outra dentro desta para Jose Ignacio Pereira, as ditas cartas vierão da Ilha de S. Miguel: por tanto as pessoas a quem pertencer ditas cartas, querão dirigir-se a rua das flores sobrado da quina D. 1

— Quem precisar de hum Professor para ensinar primeiras Lettras, Grammatica Latina, Rhetorica, e Muzica em algum Engenho, ou mesmo no Certão, annuncie a morada.

— A abaixo assignada deseja saber se Nicolau Ferreira, padeiro da rua Direita tera' bens de raiz ou comercio sufficientes e livres de debitos da praça para afiançar a quantia de mais de 3:000$ de rs. nos bens do cazal de Jose Francisco Collares na qual a mulher do dito se acha devorciada. — Francisca do Coração de Jezus.

— José da Veiga Pinto, sangrador, e dentista, portuguez estabelecido na rua do Rozario estreita, defronte da Igreja D. 16, participa ao respeitavel Publico, que está prompto a ir a qualquer parte que o chamarem, assegurando que se desempenha nas suas artes de sangrador e dentista, com a maior perfeição e delicadeza possivel, como tem mostrado, assim como limpa os dentes de toda a caria ou mancha que tiverem: o annunciante espera da summa bondade das pessoas, que de seu prestimo se quizerem utilisar, o procurem na mencionada caza a qualquer hora.

— Quem precisar de algum caixeiro para engenho, o qual já tem bastante pratica, ou mesmo para feitor, annuncie.

— Offerece-se para creado de portas dentro um estrangeiro de boa conducta, e mesmo de rua, com tanto que seja para fora da Praça: annuncie.

— Aluga-se hum sitio distante do Recife huma legoa, q' tenha quintal, estribaria para quatro cavallos, e seja perto do rio: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se a esta Typographia.

— Na Ponte de Uchoa, Sitio de D. Mariana Thereza de Jezus Siqueira appareceo huma negra que não sabe dizer quem he seu senhor: quem for seu dono dirija-se ao dito sitio, que dando os signaes certos lhe será entregue, e não se fica responsavel por qualquer extravio que possa ter.

— Os Administradores da caza de Manoel Pereira Guimarães & C. avisão aos credores da mesma caza, que no primeiro de Septembro do corrente anno principião a pagar o rateio da mesma caza Administrada.

— Um homem idoso, e de boa conducta se offerece para feitorizar alguma obra, ou outro qualquer serviço nesta praça; e não exige grande paga; quem precisar de seu prestimo annuncie.

— Deseja-se saber aonde assiste o Sr. Antonio José da Costa, sobrinho do Snr. José Joaquim da Costa, ou queira fallar a negocio de seu interesse na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

— O Procurador da Camara Municipal da Cidade de Olinda faz sciente a todas as pessoas, que se constituirem foreiros do Patrimonio da mesma Camara, que impreterivelmente hajeõ de pagar os foros vencidos, pois que o annunciante tem ordem da mesma Camara para promover dita arrecadação executivamente na forma da Lei: o annunciante em todas as sextas feiras se achará prompto nesta Cidade desde as 9 horas do dia até as 5 da tarde, e em Olinda rua do Bomfim D. 22.

— Hoje, 17, se ha de arrematar, á porta do Sr. Juiz de Paz do bairro de Santo Antonio, a armação de uma loja sita na rua Direita propria para miudezas ou çapateiro, cedendo-se a chave da mesma a quem a arrematar.

— Aluga-se a metade de um armazem na rua da Moeda, a qual já se acha dividida, muito propria para tenda de qualquer officio: a fallar na mesma caza.

— Quem precisar de um forneiro para padaria, dirija-se a venda da quina dos Quarteis.

— Hoje se ha de arrematar perante o Sr. Dr. Juiz do Civel Felix Peixoto de Brito um sitio no logar do Arraial, foreiro ao engenho Monteiro com bastantes arvores de fructo, e bastantes cafézeiros, agoa nativa, e grandes baixas para capim, cujo sitio he contiguo ao de João Carlos Pereira de Burgos, e vai ser arrematado a requerimento de seus proprietarios.

— Furtaraõ trez pares de esporas de casquinha pouco servidas, sendo dois pares, de corrente á moderna: quem os houver comprado, ou souber, pode leval-os ao Theatro que receberá o emporte que deo, e promette sigillo O Emprezario.

— Quem annunciou querer 400U rs. a juros de 2 por cento ao mez, sobre boas firmas, dirija-se a rua Direita sobrado D. 21.

— O rendeiro, e Socio do engenho Unas, faz sciente a quem convier, que d'ora em diante se cobrará no Trapiche do dito engenho 640 rs. por cada uma caixa, que ali se recolher, e 960 por aquellas que forem retardadas, em rasão de seos donos as mandarem conduzir em suas proprias embarcações, ou por outro qualquer motivo occasionado pelos ditos Senhores, visto que o retardamento he sempre em prejuizo do Trapiche. Não devendo occasionar aos ditos Senhores a menor sensação por este procedimento justo do annunciante, por ser este o preço geral em todos os mais Trapiches da nossa Costa, attentas as muitas despezas que se fazem em dito estabelecimento, e os graves prejuizos que se sofrem.

— Um portuguez se offerece para caixeiro ainda mesmo para fora da Provincia, para loja ou outro qualquer serviço: se algum senhor o pretender annuncie para ser procurado, ou dirija se a praça do Corpo Santo no primeiro andar junto a meza que foi das Diversas Rendas.

— Hoje 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na rua da Praia, a' porta do Sr Dr. Juiz de Direito da segunda Vara do Civel, se hão de arrematar de venda os sitios Jangadas e Saloio, aquelle avaliado em 1:000$ rs., e este em 400$ rs., sitos no Beberibe, os quaes forão do fallecido Capitão-mor Antonio José Souto.

— O encarregado da afferição do Municipio do Recife, faz certo a todas as pessoas a quem convier, que o presente mez de Agosto he o ultimo para a revisão dos pezos e medidas; assim como que se não responsabilisa pelos documentos que faltem e comprovem a mesma afferição, isso até o dia 31 do referido mez de Agosto.

— No Recife rua da Cruz Escriptorio de Jose Antonio Gomes Junior D. 12 se vende huma pequena porção de barricas com farellos de trigo.

Avisos Maritimos

— Para Loanda, a sumaca portugueza S. José, sahirá com brevidade: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz N. 57

— Para o Aracati, a escuna Bom Jezus de Camaragibe, sae impreterivelmente no dia 22 do corrente; recebe carga até 21: dirijão-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

— Segue viagem para o Havre a barca Franceza Henrique & Luiza de primeira classe, tem já prompta a maior parte do seu carregamento, e por isso sahirá com muita brevidade: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos queira dirijir-se a casa dos seus Consignatarios B. Lasserre & C. rua da Senzalla velha.

Leilão

O annunciado para o dia 14. de Alexandre Mackay & Companhia: fica transferido para terça feira 20 do corrente.

— Hoje as 10 horas de uma porcão de queijos, e sevadinha, na porta do armazem de Francisco Dias Ferreira.

— Por motivo do respeitavel Negociante Sr. Jose Pater se haver ultimamente retirado d'este para o seu paiz natal, levando saudades dos habitantes desta Praça com quem viveo em perfeita harmonia, deixando impresso no seu coração de muitas pessoas um vivo reconhecimento por beneficios que prodigilisou com mão occulta: O corretor Oliveira faz leilão quarta feira 21 do corrente pelas 10 horas da manhã, de diversos trastes de sua casa, e um carrinho de 4 rodas com sua competente parelha de cavallos brancos; advertindo-se que o carro he feito para ser puchado por um ou dois cavallos, e tem para isso todos os arreios necessarios, haverá a venda mais outro carro novo recentemente despachado, tambem proprio para um ou dois cavallos; na casa de sobrado na rua do Cotovelo ou Mondego, moradia que foi do Sr. Pater.

Vendas

☞ **Meios Bilhetes da Loteria do Seminario de Olinda, a tres mil e oito centos réis: nesta Typografia.**

— Uma preta com cria de 5 mezes bastantemente luzida, cose, engoma sofrivelmente, sabe fazer bollos, pão de lot, e cozinha bem o diario de uma caza: nas 5 Pontas no ultimo sobrado da viuva do Peixoto.

— Uma mulata de 20 annos, sabe coser, engomar e cozinhar o diario de uma caza, sem achaque algum: na taberna de Urbano Francisco Mais se dira' quem a vende.

— Um cabrinha de 12 a 14 annos, muito galante para pagem, e ja tem 3 annos do officio de alfaiate: atraz do Theatro primeiro sobrado, no segundo andar do Sr. Francisco da Silva Lisboa.

— Cem carros de lenha para olaria postos no porto de Santa Anna: dirijaõ-se a estrada do Arraial a fallar com Francisco de Hollanda Chacon, que dira' quem vende, e se recebe em pagamento alguma porção de tijollo.

— Uma mulata rapariga, engoma bem, cose, etc.: na rua do Mundo novo D. 24

— Uma banda de seda ainda nova, para official: na rua Nova loja de Manoel Alves Guerra a fallar com o Pinheiro.

— O seguinte — Historia do Brasil com estampas, D. Quixote, Parnazo Lusitano, escolha das melhores novellas, Espectaculo das bellas Artes, Arte poetica, e um bom methodo para violão, ja encadernado, tudo novo e por preço commodo: na pracinha do Livramento loja D. 26.

— Uma molata moça de bonita figura, boa engomadeira, cozinheira, e costureira: na rua Direita sobrado de 2 andares na quina do beco da Penha.

— Brim de Hamburgo em peças de 50 varas para cima: em casa de Hermano Mehrtens rua da Cruz D. 23.

— Assucar branco a 2560 a arroba, e a 2880 rs.; caixas com charutos a 1600; ditas com 12 garrafas de azeite doce a 5000 rs.: na rua Nova venda D. 35.

— Uma armação de loja envidraçada, e o alluguer da loja he favoravel, sita na rua do Livramento; os pertendentes dirijaõ-se a rua das Trincheiras D. 17.

— Vinho tinto em barris de sette em pipa do verdadeiro author de PRR, presuntos bons para tempero a 240 por estarem secos, arroz vermelho da terra, a sete mil rs. o alqueire, e a retalho a oito mil reis; uma porção de cocos com casca proprios para embarque: no principio da rua do Rangel venda D. 2.

— Por commodo preço meias pretas de laia muito proprias para Sacerdotes, bem como meias brancas de algodão, cha' hysson, e alguns outros objectos; na rua do Crespo D. 8 lado do Sul.

— Um molecote de 18 a 20 annos, muito bom cosinheiro: nesta Typ. se dira' quem o vende.

— Uma fazenda de gado com duzentas cabeças, sortidas, distante desta Praça 35 legoas, lugar onde a seca lhes não faz mal: annuncie.

— Ou arrenda-se o engenho Cutia, situado mui perto da villa de Goianna em terras do engenho Novo; os pertendentes podem entender-se com Manoel Gonçalves de Faria em Goianna ou com José Pereira da Cunha nesta Praça.

— Uma escrava de bonita figura, cosinha o diario de uma caza, engoma lizo, coze xão, e he boa vendedeira de rua: na rua nova da Trempe caza da quina ao pé de uns sobrados novos, que se estão fazendo.

— Uma escrava de nação, de idade de 18 a 20 annos, com bonita figura, engomma bem liso, cose chão, e cozinha o diario de uma casa: na rua Direita D. 20, lado da Igreja do Livramento.

— Um bom pianno novo, de excellentes vozes: no atterro da Boavista loja de Marcineiro francez, na casa nova de João Pinto de Lemos, ou na loja D. 16,

— Uma venda no pateo da Santa Cruz da Boavista: dirija-se a rua da Guia caza n. 59, pela manhã até as 9 horas, e a tarde até as tres.

Escravos Fugidos

— No dia sabbado 10 do corrente fugio uma mulata de mediana estatura; alguma coisa secca do corpo e cabellos annellados, com umas marcas de fogo desde as apás até o meio do corpo, de idade pouco mais ou menos de 17 annos: roga-se a quem souber delle a dar noticia ou entregar na loja de Didier Robert & C. rua Nova.

— No dia 10 do corrente fugio um negro com os signaes seguintes — estatura regular, bem feito de corpo, representa ter 20 annos; levou vestido camiza e calça de brim: quem o aprehender dirija-se a rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio D. 1, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 14

RIO DE JANEIRO; 19 dias; Brigue Nacional Temerario de 338 toneladas; Mestre Jose Maria do Nascimento; equip. 19; carga varios generos: a Manoel Francisco Pontes: passags. 2 brasileiros.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

MONTE VIDEO com escalla pelo Rio de Janeiro, Brigue Americano Trafalgar, M. Eriden Barley; carga farinha e outros generos.

FALMOUTH; Paquete Inglez Maonet; Commandante o Tenente Smith; conduz 10 passageiros, que trouxe dos portos do Sul.

NOVA HOLLANDA; Patacho Inglez Black; Sevanof carga diversos generos; passags. a familia do Mestre.

ENTRADOS NO DIA 15.

MAR PACIFICO; 120 dias; Barca Americana Brami de 245 tons.: M. A. B. Ruful; veio da pesca de baleias; equip. 22: ao mesmo Mestre.

RIO GRANDE DO SUL; 32 dias; Brigue Nacional Deos Te Guarde, de 137 tons.; M. Luiz Antonio Gonçalves Pereira, eq. 9; carga carne; consignado a José Luiz Paredes: passags. os B. Felix de Sá Souto Maior, e 3 soldados prezos á disposição do Exm. Presidente desta Provincia.

SAHIDOS NO MESMO DIA

TRIESTE; Brigue Inglez Bonanza; M. Miter Crogg; equip. 6: carga assucar e algodão.

RIO GRANDE DO SUL pelo Rio de Janeiro, Sumaca Nacional Boafé; M. Antonio José Vieira; carga farinha.

RIO DE JANEIRO por Macció e Bahia, Paquete de Vapor Nacional S. Sebastião; M. Guilherme Glober, conduz de passagem os Drs. Joaquim Rodrigues de Souza, e José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, Antonio Carneiro Leão, Antonio Joaquim Maximo e o Guarda Marinha Ludgero de Salles e Oliveira por ordem do Governo.

DIA 16.

Não entrou, nem sahio embarcação alguma.

OBSERVAÇOENS

No dia 15 veio a este Porto para refrescar, tendo sahido das Ilhas do Sul á pesca de baleias, com 111 dias de viagem a Galera Americana Nay de 137 toneladas, Mestre Coggerhll, equip. 19.

PER. NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839.

ILEGÍVEL

MAPPA da Exportação da Provincia de Pernambuco durante o anno financeiro que decorreu do 1.º de Julho de 1838 á 30 de Junho de 1839.

DESTINO DOS GENEROS EXPORTADOS.	AGOA-ARDENTE				ALGODAÕ		ASSUCAR					CHIFRES	COBRE VELHO	COUROS			DOCES	MADEIRAS		MEL			TABACO	UNHAS	PA'OS DE TINTURARIA		CÔCOS		CAFÉ	IPECACUANHA	MILHO	ESPANADORES	MOEDA EXPORTADA	VALOR DOS GENEROS EXPORTADOS
																									Páo Brazil	Tatajuba								
	Pipas	1/2 Pipas	Barris	Garrafões	Saccas	Arrobas	Caixas	Feixos	Barricas	Saccos	Caras	Hum	Libras	Salgados	Meios de Sola	Pelles	Libras	Páos	Varas	Pipas	Quartola	Barris	Arrobas	Huma	Quintaes	Quintaes	Seccos	Torneados	Arrobas	Libras	Alqueires	Hum	R.s	Rs.
Grã Bretanha e suas Possessões.	877	4	10	»	33377	171495	4488	332	8188	573	»	»	»	44051	»	»	1492	4	»	»	»	2	»	»	»	»	12525	»	32	»	42	5	228:768 $ 300	2,374:073 $ 099
França Idem.	»	»	7	3	11067	55927	35	»	»	1	»	21800	16138	8464	»	3	650	»	»	»	»	»	»	»	»	»	150	»	1 1/2	200	24	»	12:505 $ 620	467:695 $ 268
Portugal Idem	935	31	129	742	349	1804	2466	429	26838	5316	89	14040	176	6522	14689	386	11648	1232	4908	10	32	393	173	»	»	293	10475	252	69	22	93 3/4	25	3:414 $ 120	1,062:877 $ 255
Estados Unidos	»	»	»	»	»	»	50	216	14417	6757	»	52450	»	35011	»	»	1498	»	»	»	»	9	»	»	29 1/2	»	3050	432	16	»	1	6	2:557 $ 200	561:824 $ 330
Hespanha	»	»	»	»	3083	15696	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	67	156	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	17	11	»	99:183 $ 590
Sardenha	31	»	3	»	50	267	330	1	2585	6723	»	14800	5651	3381	1	»	»	8	»	»	»	»	»	65600	»	»	»	»	»	»	»	»	»	209:950 $ 701
Austria	138	»	8	1	350	1869	6531	374	5644	1989	»	8425	962	6001	305	2	88	»	»	»	»	1	»	»	»	»	2500	»	19 1/2	»	15	1	»	1,062:964 $ 203
Cidades Anseaticas	»	»	»	»	1817	9414	1184	208	3745	1000	»	22072	»	3759	»	1	485	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	240	5 1/2	»	2 1/2	4	»	323:314 $ 960
Paizes Baixos	»	»	»	»	»	»	829	112	570	»	»	»	»	511	»	»	16	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	127:869 $ 171
Suecia	»	2	»	»	»	»	1820	1158	564	1	»	»	»	3900	20	»	28	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2000	»	14	»	1/2	»	»	325:083 $ 974
La Plata	388	4	18	213	»	»	»	»	2193	2	»	»	»	»	351	»	784	150	»	»	»	34	»	»	»	»	1600	»	1/2	»	9 1/2	»	23:922 $ 200	71:534 $ 375
Napoles	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	25000	»	»	»	»	»	»	»	»	»	50 $ 006
Gasto e fab.ro das Emb.ms no Porto	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	10:465 $ 477
Somma	2369	41	175	959	50093	256474	17733	2830	64744	22363	89	133587	22927	111690	15366	392	16689	1461	5064	10	32	439	173	90600	29 1/2	293	32300	924	158	222	205 1/4	52	271:167 $ 240	6,696:886 $ 403
Exportação p.a as Prov.as do Imp.ro	1083	45	364	3278	16	87	»	12	12788	7	14	»	»	119	22359	24867	55840	1914	»	»	»	»	4445	»	»	»	135545	39654	364	64	409 3/4	966	254:925 $ 360	213:161 $ 141
Somma Total	3452	86	539	4237	50109	256562	17733	2842	77532	22370	103	133587	22927	111809	37725	25259	78529	3375	5064	10	32	439	4618	90600	29 1/2	293	167845	40578	522	286	615	1018	526:092 $ 600	6,910:047 $ 544

Navios sahidos para os Portos Estrangeiros.

Embarcações Brasileiras	8	Toneladas	1,309	
Ditas Estrangeiras	202	»	54,940	1/2
Somma.	210	»	56,249	1/2

Navios sahidos para os Portos do Imperio.

Embarcações Brazileiras	208	Toneladas	23,741	1/2
Ditas Estrangeiras	28	»	8,375	
Somma	236	»	32,116	1/2
Total dos Navios sahidos	446	Toneladas	88,366	

Receita Geral da Provincia . . . . 538:960$364
Dita propriamente Provincial . . . . 146:492$917
Dita de outras Provincias . . . . 28:084$888
. . . 713:538$169 reis. Total.

DEPOSITOS.

Saldo do anno anterior . . 5:484$503 : arrecadado em todo o anno seguinte . . 13:995$607 — 19:480$110
Entregue a diversos por apresentarem documentos em conformidade da Lei . . . . 14:215$804

Saldo que passa ao futuro Anno de 1839 a 1840 . . . . 5:264$306

N. B. Alem dos Generos de exportação que demonstra o presente mappa, forão exportados outros muitos, que por minuciosos se não indicão, sendo todavia incluidos os seos valores na ultima columna.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

A leitura da carta assignada---O Constante leitor--- no seu Diario, provando existir criminoso de morte, e servir de Sub Prefeito, de Promotor, e até de Prefeito interino Luis Theotonio Biserra, me chama à levar ao conhecimento do nosso Exm. Presidente da Provincia, e do Publico alguns dos muitos factos, que fazem a desgraça, e o desespero dos opprimidos habitantes daquella Comarca do Limoeiro . . .

Serà possivel, Snrs. Redactores, que o Governo Provincial ignore as Instrucções, que o Prefeito daquella Comarca, o Dr. João Mauricio Cavalcante da Rocha Wanderley, tem dado aos seus Sub Prefeitos, Commissarios, e Notarios? Ellas se imprimirão no anno de 1837 na Typ. de M. F. de Faria; e o Promotor dellas se não pode chamar á ignorancia. Eu transcreverei por ora dellas os seguintes artigos.

" Vigiando (attribuições dos Sub Prefeitos) sobre os malcazados, dissolutos, e devassos, que mantém prostitutas publicas, com grave escandalo da boa moral, e offença da decencia das familias, além do mao exemplo; farà com que taes relaxados mudem o seu sistema torpe de vida; e do contrario os farà prender, e remetter ao Prefeito para os destinar a preencher o recrutamento, e Marinha. ,,

As Instrucções, e attribuições do Prefeito não podem desmandar-se do circulo da Lei; mas vê-se que o nosso Prefeito decreta o recrutamento dos malcazados para a primeira Linha, e Marinha, entretanto que nenhuma Lei lhes irroga similhante pena, antes à Avisos declarando o contrario. Mas em que consistirà o ser malcazado? Qual a bitola por onde os devem conhecer os Sub Prefeitos? E quaes são os meios com que estes devem obrigar à aquelles à deixar o sistema torpe de malcazados? Desgraçados dos pequenos, onde assim a liberdade, e segurança pessoal é tão de resto tratada!

Outro artigo.

" O Sub Prefeito terá huma prizão segura, onde se guardem os presos sem o perigo de se evadirem. ,,

Carcere privado, prohibido pelo Codigo Crim., e até pela antiga Ord. Este artigo é uma direita authorisação da tortura denominada tronco, visto como é, que nenhum Sub-Prefeito tem, nem farà casa destinada para prizão; nem para ella darà as salas, ou camarinhas de suas casas de morada, e de suas familias.

Outro.

" Farà remetter ao Sub Prefeito os animaes cavallares apanhados na lavoura com parte circunstanciada da destruição, que serà paga pelo dono do animal; e mandarà espingardear os animaes de outras qualidades na terceira vez achados na lavoura, paga em todos os casos, pelo dono do animal a destruição ao offendido, salvo tendo sido a lavoura plantada em terreno de criar; porque neste caso, devendo o plantador cerca-la, nada terà à exigir do dono do animal, e nem este terà pena alguma. ,,

Não pode ser mais evidente, nem maior a usurpação do direito de proporem as Camaras as Posturas Municipaes, e do Poder Legislativo Provincial approva-las, só delegado às Assembléas. Como se tolerão similhantes attentados, Snrs. Redactores? O Promotor Publico não recebeo, não leo similhantes Instrucções? Note-se porem o espirito cruel, que nellas resumbra, mandando espingardear os animaes; e tudo isto pelos Commissarios ex officio, abolidos, ou inutilisados os Empregos de Fiscaes. E a applicação dos animaes apanhados, e pagamento do damno? Là está no § 3.° do art. 3.°, que serão pelo Prefeito empregados nos portes de officios, e nas viagens do serviço publico dentre de 24 horas, passadas as quaes, serão restituidos aos seus donos, depois de pagarem a destruição. E nada de julgação, nem de juizes, que são entidades nullas para taes cousas. Duvido que no Imperio se vejão cousas similhantes. Concluirei com o art. 14 das disposições geraes; ei-lo:

" Quando em occasião de prizão occorrer resistencia do Reo, a morte deste fica justificada, provado, que de outra sorte não se podia effeituar a captura do mesmo. ,,

Este artigo é ao mesmo tempo o mais leviano, barbaro, e execravel possivel. Porque tambem o Prefeito não estabeleceo um artigo, de que a resistencia até a morte às ordens illegaes, quando de outra sorte se não pode evadir a ellas, não sugeita a pena alguma, como é de Direito? Isso não; porque hoje parece que se quer negar todos os direitos aos Cidadãos, e só porlhes diante dos olhos, e arrasta-los a obedecer cegamente. Aquelle artigo 14, e o espirito que o dictou, tem causado os maiores horrores na Comarca, os quaes se o Governo ignora é porque o mesmo Prefeito, como author, ou complice, lh'as não partecipa; e por mais este motivo deve elle ser dimittido, e processado. Ora jà vimos, que os malcasados, devassos, e prostitutas, que se não corrigirem pelos meios, e modos que là quizerem os Sub-Prefeitos, devem ser presos, e remettidos ao Prefeito: vão pois prende-los; a prizão é illegal, porque não à culpa formada, nem o caso é daquelles quo permittem a prizão sem isso: resistem, porque o podem, e devem fazer; e resistem à força: o que se segue? Mata-los todos e todas o executor d'alta justiça. Isto nem em Argel, Snrs. Redacteres, visto que o artigo nem ao menos tem o correctivo de serem as prizões legitimamente determinadas, e emprehendidas, ou outro similhante.

Voltarei aos seus pés sobre as consequencias ja verificadas de facto. Acuda por tanto o Governo, e não confie demasiado na paciencia, e soffrimento daquelles Povos; um tal Prefeito não deve persistir; bastando até para isso o achar-se domiciliário do lugar de Natuba Provincia da Parahiba. È para que chegue o referido ao seu conhecimento, que lhes rogo, Snrs. Redactores, a publicação desta.

Seu Venerador e Criado

Hum habitante do Limoeiro.

Pernambuco: Na Typographia de M. F. de Faria. Agosto de 1839.